

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018, PROCESSO Nº 171/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.528.442/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, adjudicatária do Pregão Presencial nº 103/2018 para Registro de Preços nº 05/2019, neste ato representada pela Sócia-Proprietária e Administradora, Srta. BARBARA CRUZ FAITARONE, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 46.868.697-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 384.881.378-50, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP., à Avenida Anísio Haddad nº 9.000, Condomínio Village Flamboyant, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Departamento Municipal de Esportes, do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Defesa Desenvolvimento Social e Cidadania D.M.T.T., do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Hospital Municipal de Bebedouro, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 129/2018 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	12.088	scs	ACUCAR CRISTAL (SACO C/ 5KG.)	SANTA ISABEL	7,47
32	5.040	KG	ACUCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG.	ALTO ALEGRE	1,71



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

33	1.971	KG	AMIDO DE MILHO	SIAMAR	3,00
34	63.828	KG	ARROZ AGULINHA TIPO 01	DONA MILI	1,89
35	11.790	PCT	BOLACHA AGUA E SAL PCT 0,200 G	LE PETIT	0,99
39	1.216	KG	CALDO DE CARNE PACOTE DE 1 KG.	TEMPEMAX	2,96
42	8.892	PCT	CHA MATE - 200GR	EUNICE	1,98
46	4.064	LTA	ERVILHA LATA DE 0,200 G	PREDILECTA	1,13
47	4.320	LTA	EXTRATO DE TOMATE (350G)	XAVANTE	1,40
50	1.008	PCT	FARINHA DE MILHO (PCT. C/ 500 GR)	AGROBAL	1,13
51	2.700	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EM EBALAGEM DE	MARRAKECH	1,60
53	5.733	UN	FERMENTO BIOLOGICO (EM PACOTES DE 500 G	ITAIQUARA	4,30
55	4.009	PCT	FUBA DE MILHO (PACOTE C/ 500 GR.)	ZANIN	0,55
62	4.635	PCT	MACARRAO ESPAGUETE (PCT. 500 GR.)	PAULISTA	1,27
63	4.878	PCT	MACARRAO P/ SOPA (PCT.)	PAULISTA	1,27
64	11.097	POT	MARGARINA (EM POTE DE 500 GR.)	COAMO FAMILIA	2,92
65	2.826	PCT	MILHO TIPO CANGICA (PCT. 500 GRS.)	SIAMAR	1,76
67	4.293	LTA	MILHO VERDE LTA. 0,200 G	PREDILECTA	1,13
68	2.846	SCS	MISTURA PARA PAO FRANCES	TIA OF/LIA	44,84
72	21.330	LTA	OLEO DE SOJA LATA 900 ML	VILA VELHA	3,05
76	576	PCT	TRIGO P/ QUIBE (PCT. C/ 500 GR)	SIAMAR	2,12
80	797	KG	BACON POR KILO	EXCEL/NCIA	11,68
84	1.341	KG	CARNE SECA TIPO CHARQUE	FRIGOL	17,60
88	3.222	KG	FRANGO CONGELADO	CONFINA	4,74
101	90	PCT	FARINHA DE ROSCA EM PACOTES DE 500 GR.	SIAMAR	2,36
102	135	UN	SARDINHA EM CONSERVA EM OLEO COMESTIVEL	PALMEIRA	4,72
104	90	PCT	MILHO DE PIPOCA	SIAMAR	1,45
105	360	UN	REFRIGERANTE GUARANA 2 LITROS	XERETA	2,93
110	45	VDR	MAIONESE (VIDRO C/ 500GR)	SAUDE	2,04

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 129/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 103/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA DETENTORA

restemunnas:		
RG nº:	RG nº:	